

Ofício nº 209/2026/PGM

Vilhena/RO, 17 de março de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

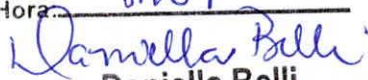
Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.395 /2026, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 11.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 18/03/26
Hora: 8h09

Daniella Belli
Matricula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 17/03/2026
12:08:07 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.395, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para Remanejamento no vigente orçamento-programa na Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, no valor de **11.000,00 (onze mil reais)**.

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMES, com a finalidade de viabilizar **reformulação administrativa para remanejamento do valor da Emenda Impositiva nº 32/2025**, conforme **solicitação encaminhada pelo Vereador Zé Duda**, formalizada por meio do Ofício nº 45/2026.

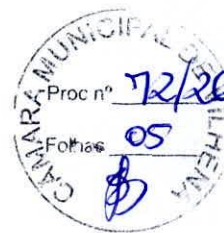
Considerando que a referida Emenda foi originalmente destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo solicitada a alteração para execução no âmbito da Secretaria Municipal de Esportes.

Considerando a necessidade de adequação orçamentária a fim de possibilitar a correta alocação do recurso e sua posterior execução pela SEMES.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 17 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 17/03/2026
12:08:04 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.395, DE 17 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 11.000,00 NO
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a seguir discriminada:

Órgão: 08000 – Secretaria Municipal de Esportes

Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Esportes

2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas

3350.41.00.00	15000003 Contribuições	R\$	11.000,00
---------------	------------------------	-----	-----------

TOTAL.....		R\$	11.000,00
------------	--	-----	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 17000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Unidade Orçamentária: 17001 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824300572.054 – Firmar Parcerias com Entidades não Governamentais

3350.43.00.00	15000003 Subvenções Sociais	R\$	11.000,00
---------------	-----------------------------	-----	-----------

TOTAL.....		R\$	11.000,00
------------	--	-----	-----------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de março de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 17/03/2026
12:08:08 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN



OFÍCIO Nº 45/2026.

Vilhena-RO, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
NILCEMAR DIAS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Vilhena – RO

Assunto: Emenda 32/2025

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, solicito que seja destinado o valor de R\$ 11.000,00 da emenda parlamentar de numero 32/2025, para Secretaria de Esporte-SEMES, e assim a mesma irá fazer o repasse para a devida Associação.

Emenda 32/2025 será repassada a associação;

ASSOCIACAO VILHENENSE DE ESPORTES DE AREIA MIRIAM DE FREITAS
CNPJ : 59.779.938/0001-02

Atenciosamente,

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Jose Francisco do Nascimento



10/03/2026 10:00:12

ZÉ DUDA
VEREADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: <https://vilhena.oxi.eletrich.com.br/protocolo/consulta-a-autenticidade> - Identificador: 5a1dca34-9961-4d3c-ef48-f7b2debe2be2 - Página 1/1